



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº021/2020, de 13 de Agosto de 2020** - Concede licenças para fins de desincompatibilização e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*

### **PORTARIA Nº021/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede licenças para fins de desincompatibilização e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os Requerimentos protocolados até a data de 13 de Agosto de 2020, conforme determina a Legislação Eleitoral.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** aos servidores Públicos municipais abaixo identificados:

- 1- **Domingos Barbosa Cruz**, portador da Identidade de nº 11645513-61, CPF de nº 031.141.215-78, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
- 2- **José Milones Vieira**, portador da Identidade de nº 074987437-6, CPF de nº 025.429.568-12, cargo efetivo de Pedreiro, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
- 3- **Maurício Rocha Carvalho**, portador da Identidade de nº 79790720-3, CPF de nº 955.495.015-20, cargo efetivo de Professor, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
- 4- **Angelina Jesus Sousa**, portadora da Identidade de nº 056144962-7, CPF de nº 749.365.735-15, cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica, por pretender



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*

concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.

- 5- **Rosa Lima Vieira Dias**, portadora da Identidade de nº 21108184-17, CPF de nº 997.090.075-72, cargo efetivo de Agente Comunitário de saúde, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
  
- 6- **Silvina Viana Santos**, portadora da Identidade de nº 04054531-83, CPF de nº 989.166.025-72, cargo efetivo de Professora, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
  
- 7- **Cristiano Santos Silva**, portado da Identidade de nº 05425718-20, CPF de nº 874.542.115-34, cargo efetivo de Professor, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.
  
- 8- **Elias Barbosa Marques**, portador da Identidade de nº 79862020-0, CPF de nº 256.341.418-00, cargo efetivo de Guarda Municipal, por pretender concorrer cargo eletivo na esfera municipal, no pleito 2020, conforme preceitua a Lei Federal 64/90, bem como a legislação específica das eleições 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 13 de Agosto de 2020.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal